

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.087931/2022-49

2. Descrição da necessidade

Conforme estabelecem as Resoluções 74/2010 – CEPE/UFES e 75/2010 – CEPE/UFES, em acordo com os termos da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre os estágios curriculares obrigatórios e dá outras providências, o convênio a ser celebrado entre a UFES e a concedente do estágio e/ou um agente de integração deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Universitário (CU) e pela PROGRAD e contemplar um seguro de acidentes pessoais. A UFES se responsabiliza pela contratação de seguro contra acidentes pessoais para todos os estudantes em estágio supervisionado obrigatório desde a aprovação das resoluções acima citadas. Em 2014, a Lei nº 13.005/2014 aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), assegurando um mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares dos cursos de graduação do ensino superior para disciplinas e atividades associadas aos programas e projetos de extensão. Esses projetos, por sua vez, devem priorizar áreas de grande pertinência social. Além disso, as Diretrizes Nacionais para Extensão (Resolução nº 07/2018 do MEC/CNE/CES) no seu artigo 7º explicitam a necessidade de atendimento da comunidade externa para a efetivação da creditação das atividades de extensão, o que implicará, em sua grande parte, na execução dos projetos fora dos campi da UFES. Somado a isso, ressalta-se que um grande número de disciplinas dos cursos de graduação incluem atividades práticas que são executadas em laboratórios dentro e fora dos campi da UFES. É importante salientar que a realização destas atividades práticas podem caracterizar a exposição dos estudantes a riscos diversos. Em 2021, pela proximidade do vencimento da apólice atual foi criada uma comissão para discutir a ampliação da apólice para os alunos em atividade extra classe.

A comissão analisou as diversas situações onde o aluno circula nos espaços da UFES que não sejam para aulas propriamente ditas e identificou fragilidade jurídica nestas situações. Nesse sentido, faz-se necessário que os estudantes estejam segurados sempre que matriculados não apenas em estágio obrigatório, mas também em disciplinas práticas realizadas em laboratórios dentro ou fora dos campi da UFES e/ou vinculados a projetos de pesquisa e extensão. A apólice de seguros atualmente contratada pela UFES é restrita a estudantes matriculados em estágio obrigatório, bolsistas e prestadores de serviços voluntários. Diante do exposto, solicitamos a ampliação da cobertura do seguro contra acidentes pessoais com as especificações que serão descritas na sequência.

Contratação de seguro contra acidentes pessoais para estudantes da UFES (Graduação e pós graduação, presencial ou à distância), servidores e professores voluntários, que se enquadram em uma ou mais situações previstas abaixo, de acordo com as resoluções internas e Lei de estágio 11.788/2008:

1. matriculados em estágio supervisionado obrigatório;
2. matriculados em disciplinas práticas realizadas em laboratórios na UFES ou fora dela;
3. matriculados e/ou vinculados em disciplinas e/ou projetos de extensão devidamente cadastrados na ProEx que realizem atividades na UFES ou fora dela;
4. vinculados a programas de pós graduação que realizam atividades em laboratórios na UFES ou fora dela;
5. vinculados a projetos de Iniciação Científica devidamente cadastrados na PRPPG que realizam atividades em laboratórios na UFES ou fora dela;
6. realizam estágio não obrigatório concedido pela UFES;
7. voluntários do ensino da graduação e da pós-graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prograd	Margarete Farias Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A proposta de seguro contra acidentes pessoais deverá apresentar as seguintes coberturas, desde que ocorridas no exercício das atividades para os beneficiários que se enquadram em uma ou mais situações listadas no item "Descrição da necessidade":

- a) morte acidental;
- b) invalidez permanente total ou parcial por acidente;
- c) despesas médico-hospitalares-odontológicas decorrentes de acidente.

Os beneficiários deverão ser incluídos na apólice, mediante relação nominal, conforme procedimentos adotados pelas Coordenações de Curso, Coordenações de Estágio dos Cursos, Coordenações de Projetos de Extensão e/ou Coordenações de Projetos de Pesquisa.

5. Levantamento de Mercado

Sobre a pesquisa de preços cumpre informar:

- I. 1. - identificação do agente responsável pela cotação:

A cotação de preços foi realizada Margarete Farias de Moraes, siape 1694585,

II e III- caracterização das fontes consultadas; e explicação da série de preços coletados:

Informamos a priorização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do Art. 5º da IN 73/2020 SEGES, conforme exposição a seguir:

Foi consultado o portal da transparência e, à partir dos resultados, observou-se licitações cujos objetos e quantitativos eram similares/equivalentes ao que se pretende contratar.

Diante disso, entendeu-se pela utilização de 03 (três) certames, listados abaixo:

1. PE – SRP 06/2022 da Fundação Universidade Federal do Piauí (UASG 154048)
2. PE – SRP 14/2022 do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (UASG 925170), e
3. PE – SRP 22/2022 do IFES Goiano (UASG 158124)

IV e V - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e justificativas para metodologia usada:

Licitação	Valor Unitário/mês	Quantidade máx./mês	Valor total anual
PE 06/22	R\$ 0,20		
PE 14/22	R\$ 0,32		

PE 22/22	R\$ 0,77		
Coeficiente de Variação	57%		
Média	R\$ 0,43	20.000	R\$ 103.200,00
Mediana	R\$ 0,32	20.000	R\$ 76.800
Método a ser utilizado	MEDIANA		
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 76.800

Conforme tabela acima, foi calculado o coeficiente de variação e o desvio padrão entre os valores coletados no mercado. Como o coeficiente de variação encontrado foi SUPERIOR a 25%, a metodologia usada para chegar ao valor estimado da contratação foi a MEDIANA entre os três preços.

Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

Assim, ao levar em consideração o total de vidas seguradas a serem contratadas, a tabela abaixo demonstra o valor total estimado para a licitação.

Nº item	Discriminação	Quantidade Estimada /mês	Quantidade Estimada /ano	Valor unitário	Valor total
1	Seguro de Vida	20.000	240.000	R\$ 0,32	R\$ 76.800
TOTAL					R\$ 76.800

Todos os valores constantes da tabela foram obtidos por meio da conversão de unidades, com base nos editais das licitações, de forma a serem compatíveis com a unidade que se pretende contratar na Universidade, a saber: vida/mês.

Diante disso, podem haver diferenças entre os valores contidos no resumo do Painel de Preços e aquele constante na Planilha, visto que em alguns casos houve a necessidade de avaliação do Edital para se chegar em uma unidade de medida que possibilitasse a comparação equivalente entre os preços.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços de seguro de vida para alunos e servidores da instituição que estejam em situação de cobertura, prevista no Termo de Referência, normativos relacionados ou contrato, com cobertura para morte acidental; invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médico-hospitalares-odontológicas decorrentes de acidente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Assim, como consta na justificativa, verificou-se a necessidade de ampliação do escopo do atual contrato, 15.000 vidas/mês, de forma a atender a uma eventual demanda crescente pelos serviços.

Quando comparado com os atuais números da execução contratual a partir do histórico dos últimos 12 meses, as seguintes características:

Média mensal de 800 estudantes de estágio obrigatório da graduação;

Média mensal de 7500 estudantes de aulas práticas, laboratório e de campo da graduação e da pós graduação;

Média mensal de 3500 estudantes de projetos de extensão, ensino e pesquisa da graduação e da pós graduação;

Média mensal de 300 professores voluntários, visitantes, estágio docente e pós doutorado;

Média mensal de 300 estudantes e professores da pós graduação em atividades de risco.

Assim, entendemos que a demanda pode aumentar até 20.000 vidas, e abrange todos os campus da UFES.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 76.800,00

A estimativa do valor da contratação foi obtido pelo produto do valor unitário pela quantidade estimada de usuários (vidas seguradas), totalizando um montante de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Solução não será parcelada pois os serviços não são prestados em locais diferentes, sendo, de fato, executados à distância e não há parcelamento do objeto. Por conta disso, entende-se que não há necessidade de divisão do certame em lotes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se encontrou nos instrumentos de planejamento da Instituição elemento que esteja alinhado com esta contratação. Ressalta-se, entretanto, que trata-se de contratação para cumprimento de obrigação legal da Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Diminuição de implicações jurídicas para instituição e proteção aos alunos.

13. Providências a serem Adotadas

Criação e consenso de fluxo de informações sobre alunos a serem incluídos na apólice.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

MARGARETE FARIAS MORAES
Diretora da Diretoria de Apoio Acadêmico da Prograd



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARGARETE FARIAS DE MORAES - SIAPE 1694585
Diretor de Apoio Acadêmico
Diretoria de Apoio Acadêmico - DAA/PROGRAD
Em 30/11/2022 às 16:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/613702?tipoArquivo=O>